DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 98/VR/JS/2023

Doutoramento em Estudos Globais

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/18/0000096, com a data de publicação de 11 de abril de 2919. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-cr 17/2019 a 30 de maio de 2019, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 147, com o Despacho n.º 6903 de 2 de agosto de 2019.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
   1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
   1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Cientifico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
   1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre/doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na na tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.

7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.

8. O curso tem a duração máxima de seis semestres para a frequência em tempo integral e de dez semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.

9. O plano de estudos está disponibilizado no **Guia dos Cursos**, incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.

10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matriculas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no Despacho anual de calendarização do ano letivo.

11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.

12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 2 de outubro de 2023.

13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 10 e no máximo de 20.

14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.

15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.

16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na Tabela de Propinas, devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no "Regulamento de Propinas da Universidade Aberta".

17. As candidaturas efetuam-se online na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. Informações sobre candidaturas – 3º ciclo).

18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.

19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

    A. Classificação final de licenciatura (25%)

    B. Classificação final de mestrado (25%)

    C. Experiência profissional (10%)

    D. Investigação e produção científica (25%)

    E. Motivação (15%)

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	José Eduardo Franco	DCSG
Vogal efetivo	Jeffrey Scott Childs	DH
Vogal efetivo	João Relvão Caetano	DCSG
Vogal efetivo	Rosa Sequeira	DH
Vogal suplente	Cristiana Lucas Silva	DCSG

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Cristiana Lucas Silva (cristiana.silva@uab.pt, doutoramentoestudosglobais.dcsg@uab.pt) ou utilizando o formulário.

22. Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a José Eduardo Franco (eduardo.franco@uab.pt).

Universidade Aberta, 28 de abril de 2023.

O Vice-Reitor

Assinado por: **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: 06239625

José das Candeias Sales